



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2015

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “JOAQUIM RANGEL FROTA FONSECA”.

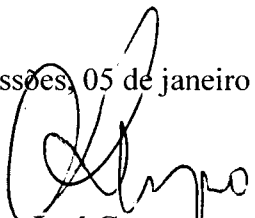
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

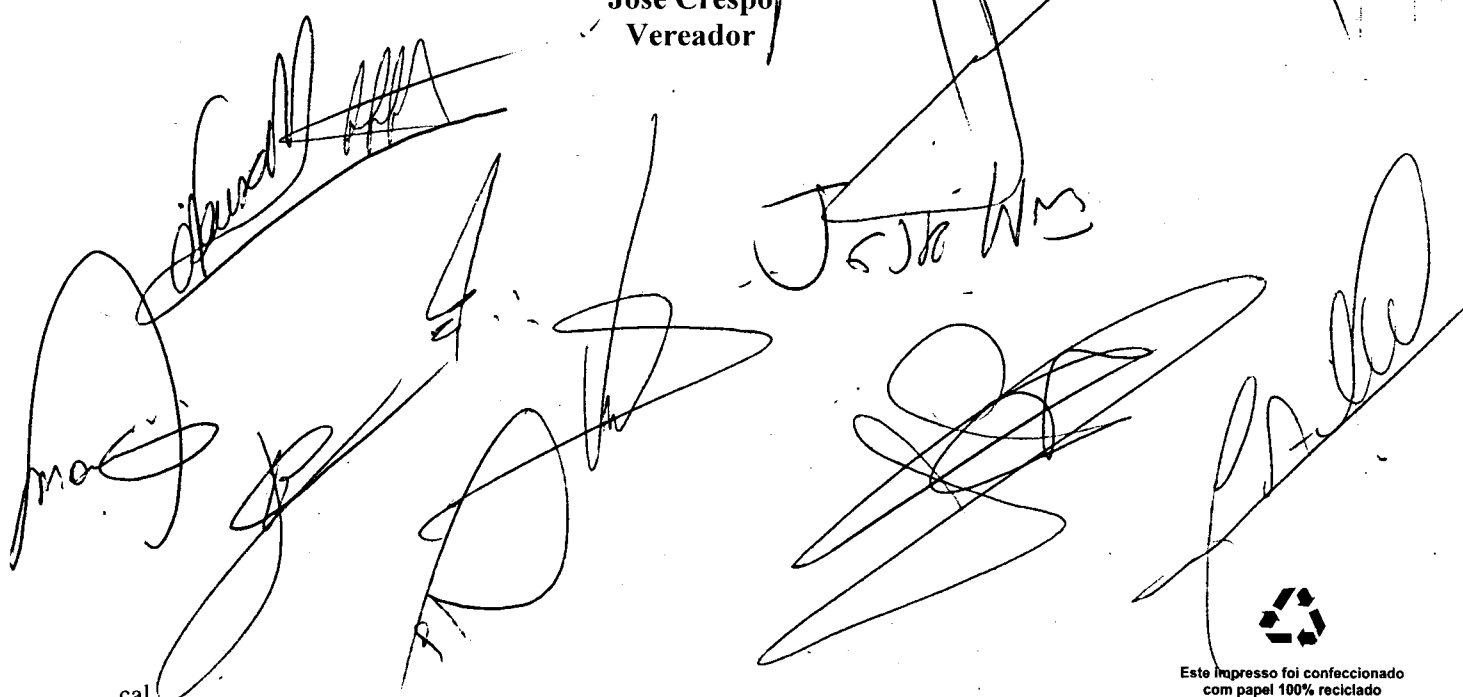
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “JOAQUIM RANGEL FROTA FONSECA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de janeiro de 2015.


José Crespo
Vereador



PROTÓCOLO GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-03-fev-2015-14:22-145370-174





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

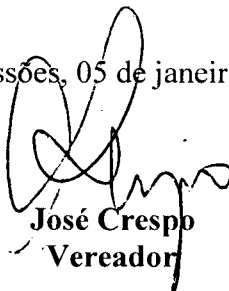
Nº JUSTIFICATIVA:

JOAQUIM RANGEL FROTA FONSECA, nasceu em 14 de março de 1956 na cidade de Santa Bárbara do Oeste, e durante sua vida cultivou muitos laços de amizade e empreendedorismo com Sorocaba, o que faz merecedor desta homenagem.

Além disso, sua vida profissional foi pontilhada por atividades relevantes, elevando o nome de Sorocaba em todas as demais localidades por onde passou.

Assim sendo, solicitamos o apoio dos pares para a outorga deste título.

Sala das Sessões, 05 de janeiro de 2015.



José Crespo
Vereador

